



**Prefeitura de
Tamboril**



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTAS DE PREÇOS”
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023-TP.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME PT Nº 1075758-35 (CONVÊNIO Nº 912792/2021).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 20 (vinte) dias de março de 2024, na cidade de Tamboril-CE, reuniu-se, às 14h00m, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA (**Presidente**); FRANCISCO MARQUES MOURA (**Suplente**) e DEDIANE SALES SOUSA MELO (**Membro**), a fim de realizarem o ato de abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame. Na fase de habilitação foram declaradas **HABILITADAS** e aptas para esta fase as seguintes empresas:

EMPRESAS HABILITADAS
01- STM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 48.984.286/0001-13
02- ROTEX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 31.276.477/0001-28
03- KLF SERVIÇOS CNPJ: 35.848.539/0001-80
04- M A FEITOSA DE SOUSA LTDA CNPJ: 41.356.135/0001-71
05- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.932.123/0001-14
06- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 07.615.710/0001-75
07- MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ: 31.549.845/0001-64
08- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17
09- M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA CNPJ: 25.234.497/0001-33
10- RSM CONSTRUÇÕES CNPJ: 33.159.524/0001-89
11- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 20.160.697/0001-75

Em ato contínuo a Presidente verificou a inviolabilidade dos envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”**, perante os presentes e fez a abertura dos mesmos, que após analisados foram rubricados pela comissão. O Presidente informou que remeterá as propostas apresentadas para o setor de engenharia, para uma análise minuciosa, afim

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04


Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



Prefeitura de Tamboril

de uma melhor tomada de decisão desta comissão e, irá divulgar o resultado da fase de julgamento da proposta com na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e em jornal de grande circulação O POVO, bem como no flanelógrafo e site municipal, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
Presidente da CPL


FRANCISCO MARQUES MOURA
Suplente da CPL


DEDIANE SALES SOUSA MELO
Membro da CPL

